

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos

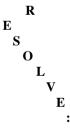
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano

2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR **JOSE PAULO LIMA MENESES** CEDIDO AO PREVROCHEDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,



Art. 1º - CONCEDER 30 (Trinta) Dias de Férias correspondente ao período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, a serem usufruídas a partir do dia 25 de junho de 2018 a 24 de julho de 2018, ao servidor **JOSE PAULO LIMA MENESES** cedido para exercer, cumulativamente, as funções de Diretor Financeiro do PREVROCHEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 25 de junho de 2018.

Rochedo/MS, 26 de junho de 2018.

JANAINA BARETA FRARE LILLER

Diretora Presidente

PORTARIA N° 088/2018

"Dispõe sobre a nomeação de Técnico do Transporte Escolar e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Estadual n.º 3488/2008...



Artigo 1° - Designar o Sr. **PAULO SERGIO BARROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, concursado Professor de Matemática – QP, matrícula 161, inscrito no CPF/MF sob o n° 338.803.871-68 e portador do RG sob o n° 16678214 SSP/MS, para exercer as atribuições de Técnico do Transporte Escolar do Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Técnico do Transporte Escolar, fazendo *jus* somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO Nº 067/2018

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

<u>Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão</u>: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **09 de Julho de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 27 de Junho de 2018.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO PREGOEIRO MUNICIPAL

> www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **2** de **3**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 02/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **PROTEGE CONTROL SERVICE** para CONTROLE DE POMBOS (GINASIO,ESCOLAS,CRECHES,COZINHA ETC). DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 029/2018 PROCESSO: 066/2018

VALOR OFERTADO: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reias).

ROCHEDO/MS, 20 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal Rochedo-MS